



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte



PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2021-000033
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos dez dia(s) do mês de setembro de dois mil e vinte e um, o Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, com sede na , nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U. de 18 de julho de 2002, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 070/2021-000033**, RESOLVE registrar os preços para (objeto licitado), tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classada em primeiro lugar no certame supracitado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

de preço para futura e eventual contratação de empresa na aquisição de peças para atender os maquinários na manutenção preventiva e corretiva da frota exclusiva, da Secretaria de Obras vinculadas a Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte - Pa.

Empresa: ADSEV CASA E CONSTRUÇÃO LTDA; C.N.P.J. nº 40.543.108/0001-45, estabelecida à AV TEREZINHA ABREU VITA SN QUADRA106 LOTE15E16, VILA UNIÃO, Santana do Araguaia PA, representada neste ato pelo Sr(a). RICARDO GOMES DE OLIVEIRA, C.P.F. nº 009.924.502-76.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00035	ENGRENAGEM 2 MARCHA (VOLKS 26280) - Marca.: ZF GRO	UNIDADE	2.00	1.499,990	2.999,98
00036	ENGRENAGEM 3 MARCHA (VOLKS 26280) - Marca.: ZF GRO	UNIDADE	2.00	1.549,990	3.099,98
00037	ENGRENAGEM 4 MARCHA (VOLKS 26280) - Marca.: ZF GRO	UNIDADE	2.00	1.589,990	3.179,98
00038	ENGRENAGEM 5 MARCHA (VOLKS 26280) - Marca.: ZF GRO	UNIDADE	2.00	1.519,990	3.039,98
00039	ENGRENAGEM RE MARCHA (VOLKS 26280) - Marca.: ZF GR	UNIDADE	2.00	1.599,990	3.199,98
00040	FAROL COMPLETO VOLKS 26280 - Marca.: GP	UNIDADE	8.00	1.109,990	8.879,92
00071	RADIADOR VOLKS 26280 - Marca.: PROCooler	UNIDADE	2.00	3.889,990	7.779,98
00072	ROLAMENTO LATERAL DA CAIXA DE MARCHA (VOLKS 26280) - Marca.: SABÓ	UNIDADE	2.00	459,990	919,98
00073	INTERCOOLER (VOLKS 26280) - Marca.: WEGA	UNIDADE	2.00	4.129,990	8.259,98
00074	BATENTE DO CONTRA FEICHO VOLKS 26280 - Marca.: FAB RINI	UNIDADE	4.00	357,990	1.431,96
00075	AMORTECEDOR FORD 1722 - Marca.: COFAP	UNIDADE	4.00	444,990	1.779,96
00076	BATENTE DO CONTRA FEIXE FORD 1722 - Marca.: FABRIN I	UNIDADE	4.00	229,990	919,96
00125	FILTRO DE AR FORD 1722 - Marca.: WEGA	UNIDADE	10.00	204,990	2.049,90
00126	FILTRO LUBRIFICANTE FORD 1722 - Marca.: WEGA	UNIDADE	12.00	300,990	3.611,88
00127	ENGRENAGEM 4 MARCHA FORD 1722 - Marca.: ZF GROUP	UNIDADE	2.00	1.099,990	2.199,98
00128	EIXO "S" FORD 1722 - Marca.: ZF GROUP	UNIDADE	6.00	989,990	5.939,94
00129	EIXO ENTALHADO FORD 1722 - Marca.: ZF GROUP	UNIDADE	1.00	1.099,990	1.099,99
00130	ENGRENAGEM 1 MARCHA FORD 1722 - Marca.: ZF GROUP	UNIDADE	2.00	1.197,990	2.395,98
00171	ESPAÇADOR (MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K) REF:75 248808 - Marca.: BIZA	UNIDADE	3.00	118,490	355,47
00172	FILTRO COMBUSTÍVEL (MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120	UNIDADE	12.00	70,490	845,88

PREFEITURA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte



K) REF:75312983 - Marca.: WEGA						
00173	FILTRO COMBUSTÍVEL(MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K) REF:75327640 - Marca.: WEGA	UNIDADE	12.00	64,390	772,68	
00174	FILTRO COMBUSTÍVEL(MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K) REF:79107917 - Marca.: WEGA	UNIDADE	12.00	356,890	4.282,68	
00175	FILTRO DA TRANSMISSÃO(MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K) REF:87519252 - Marca.: WEGA	UNIDADE	3.00	459,490	1.378,47	
00176	FILTRO DE AR (MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K) REF:75248729 - Marca.: WEGA	UNIDADE	12.00	284,990	3.419,88	
00177	FILTRO HIDRAULICO(MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K) REF:73125853 - Marca.: WEGA	UNIDADE	12.00	134,990	1.619,88	
00178	FILTRO(MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K) REF:87626518 - Marca.: WEGA	UNIDADE	10.00	47,990	479,90	
00221	BOMBA D'ÁGUA (140 B) - Marca.: ZF GROUP	UNIDADE	2.00	1.449,990	2.899,98	
00222	BOMBA INJETORA (140B) - Marca.: ZF GROUP	UNIDADE	1.00	21.499,990	21.499,99	
00223	BOMBA DE ÓLEO (140 B) REF:7316280 - Marca.: ZF GROUP	UNIDADE	3.00	6.549,990	19.649,97	
00224	BUCHA DA PARTE RODANTE (140 B) REF:75246450 - Marca.: COFAP	UNIDADE	10.00	284,990	2.849,90	
00225	CALÇO DO CILINDRO (140 B) REF:75267023 - Marca.: NEW HOLLAND	UNIDADE	10.00	284,990	2.849,90	
00226	CALÇO (140 B) REF:75248807 - Marca.: NEW HOLLAND	UNIDADE	10.00	74,990	749,90	
00227	CALÇO (140 B) REF:75248809 - Marca.: NEW HOLLAND	UNIDADE	10.00	9,990	99,90	
00228	CALÇO DO CILINDRO (140 B) REF:75267464 - Marca.: NEW HOLLAND	UNIDADE	10.00	314,990	3.149,90	
00229	CALÇO DO MOTOR (140 B) - Marca.: NEW HOLLAND	UNIDADE	4.00	479,990	1.919,96	
00230	COMANDO ACELERADOR (140 B) REF:75251275 - Marca.: CABOFLEX	UNIDADE	2.00	549,990	1.099,98	
00271	UNHAS DO ESCARIFICADOR (140B) REF: 75251676. - Marca.: METISA	UNIDADE	50.00	317,990	15.899,50	
00272	BICOS INJETORES (WA 200) - Marca.: BOSCH	UNIDADE	10.00	559,990	5.599,90	
00273	BOMBA D'ÁGUA (WA 200) - Marca.: NONE BRAND	UNIDADE	2.00	1.129,990	2.259,98	
00274	BOMBA INJETORA (WA 200) - Marca.: KOMATSU	UNIDADE	1.00	16.899,990	16.899,99	
00275	CANTO DA CONCHA (WA 200) - Marca.: IMPORTADO	UNIDADE	10.00	1.019,990	10.199,90	
00276	CORREIA REF: 30382612 (WA 200) - Marca.: GATEZ	UNIDADE	5.00	277,990	1.389,95	
00277	CORREIA REF: 6738624110 (WA 200) - Marca.: GATEZ	UNIDADE	5.00	258,990	1.294,95	
00278	CRUZETA REF:4182032820 (WA 200) - Marca.: NAKATA	UNIDADE	5.00	2.309,990	11.549,95	
00279	DENTES DA CONCHA (WA 200) - Marca.: PAVONI	UNIDADE	60.00	457,990	27.479,40	
00280	FILTRO DE AR (WA 200) - Marca.: WEGA	UNIDADE	10.00	287,990	2.879,90	
00321	ELEMENTO DA TRANSMISSÃO (W20E) REF: S300744 - Marca.: SDLG	UNIDADE	8.00	23,990	191,92	
00323	ELEMENTO DO CONJUNTO (W20E) - Marca.: SCHULZ	UNIDADE	2.00	234,990	469,98	
00324	ELEMENTO DO FILTRO (W20E) - Marca.: SCHULZ	UNIDADE	2.00	134,990	269,98	
00392	FILTRO DE AR EXTERNO RETROESCAVADEIRA JCB 3CXTT - Marca.: WEGA	UNIDADE	15.00	134,990	2.024,85	
00393	FILTRO HIDRÁULICO RETROESCAVADEIRA JCB 3CXTT - Marca.: WEGA	UNIDADE	15.00	449,990	6.749,85	
00394	FILTRO LUBRIFICANTE RETROESCAVADEIRA JCB 3CXTT 320/04133 - Marca.: WEGA	UNIDADE	15.00	177,990	2.669,85	
00395	FILTRO DE AR INTERNO RETROESCAVADEIRA JCB 3CXTT - Marca.: WEGA	UNIDADE	15.00	209,990	3.149,85	
00396	FILTRO DE COMBUSTÍVEL RETROESCAVADEIRA JCB 3CXTT REF. 32/925994 - Marca.: WEGA	UNIDADE	15.00	179,990	2.699,85	
00397	FILTRO DE COMBUSTÍVEL RETROESCAVADEIRA JCB 3CXTT REF. 320/0709 (28325961) - Marca.: WEGA	UNIDADE	15.00	169,990	2.549,85	
00398	PARAFUSOS DOS DENTES RETROESCAVADEIRA JCB 3CXTT - Marca.: PAVONI	UNIDADE	200.00	9,490	1.898,00	
				VALOR TOTAL R\$	250.840,93	

Empresa: AUTO PEÇAS AGUA AZUL LTDA-ME; C.N.P.J. nº 06.305.185/0001-29, estabelecida à AV.LAGO AZUL 1026, CENTRO, Água Azul do Norte PA, representada neste ato pelo Sr(a). ROMES FERREIRA LACERDA, C.P.F. nº 449.299.512-91.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00004	CANTO DE LAMINA (MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K) REF:75266800 - Marca.: NEW HOLLAND	UNIDADE	10.00	304,990	3.049,90

PREFEITURA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte



00005	LÂMINAS DA CONCHA (W20E) - Marca.: CASE	UNIDADE	25.00	2.349,990	58.749,75
00007	LÂMINAS DA CONCHA (WA 200) - Marca.: TRATOR UNO	JOGO	25.00	2.549,990	63.749,75
00008	AMORTECEDOR (VOLKS 26280) - Marca.: COFAP	UNIDADE	6.00	379,990	2.279,94
00009	BARRA DE DIREÇÃO VOLKS 26280 - Marca.: ALGO MAIS	UNIDADE	4.00	1.249,990	4.999,96
00010	BICOS INJETORES (VOLKS 26280) - Marca.: BOSCH	UNIDADE	6.00	504,990	3.029,94
00011	BOMBA D'ÁGUA VOLKS 26280 - Marca.: GMB	UNIDADE	6.00	199,990	1.199,94
00014	CABO DE BATERIA VOLKS 26280 - Marca.: CABOVEL	METRO	6.00	124,990	749,94
00019	CAMPANHA DE FREIO TRASEIRO VOLKS 26280 - Marca.: H IPPER	UNIDADE	6.00	1.299,000	7.794,00
00021	CILINDRO AUXILIAR E MESTRE DE FREIO VOLKS 26280 - Marca.: TRW	UNIDADE	4.00	819,990	3.279,96
00027	CRUZETA DO CARDAN VOLKS 26280 - Marca.: NAKATA	UNIDADE	10.00	389,990	3.899,90
00028	CUBO DE FREIO VOLKS 26280 - Marca.: FRAS-LE	UNIDADE	4.00	2.499,990	9.999,96
00029	CUICA DE FREIO TRASEIRO VOLKS 26280 - Marca.: WABC O	UNIDADE	14.00	563,000	7.882,00
00030	DIFERENCIAL VOLKS 26280 - Marca.: ZF GROUP	UNIDADE	1.00	17.999,000	17.999,00
00051	LONA DE FREIO TRASEIRO VOLKS 26280 - Marca.: LONA FLEX	UNIDADE	30.00	399,990	11.999,70
00052	LUVA DA PONTA DA CAIXA VOLKS 26280 - Marca.: NAKAT A	UNIDADE	2.00	799,990	1.599,98
00053	LUVA DO CARDAN VOLKS 26280 - Marca.: NAKATA	UNIDADE	4.00	819,990	3.279,96
00054	MACACO HIDRÁULICO VOLKS 26280 - Marca.: WORKER	UNIDADE	2.00	679,990	1.359,98
00055	MOTOR DE PARTIDA (VOLKS 26280) - Marca.: VALEO	UNIDADE	4.00	3.029,000	12.116,00
00056	PARABRISA DIANTEIRO VOLKS 26280 - Marca.: SAINT GO BAIN	UNIDADE	3.00	2.404,990	7.214,97
00057	PARACHOQUE DIANTEIRO VOLKS 26280 - Marca.: DTS	UNIDADE	3.00	2.799,990	8.399,97
00058	PONTA DE EIXO VOLKS 26280 - Marca.: COFAP	UNIDADE	4.00	1.899,990	7.599,96
00059	REPARO MANGA DE EIXO VOLKS 26280 - Marca.: ALGO MA IS	UNIDADE	6.00	229,990	1.379,94
00060	RETENTOR DO CUBO TRASEIRO VOLKS 26280 - Marca.: SA BÓ	UNIDADE	12.00	124,990	1.499,88
00081	COROA E PIÃO FORD 1722 - Marca.: NAKATA	UNIDADE	1.00	2.989,990	2.989,99
00082	CRUZETA DO CARDAN FORD 1722 - Marca.: NAKATA	UNIDADE	6.00	372,990	2.237,94
00083	CUICA DE FREIO TRASEIRO FORD 1722 - Marca.: FORD	UNIDADE	10.00	531,990	5.319,90
00084	DIFERENCIAL FORD 1722 - Marca.: ANCHIETA	UNIDADE	1.00	13.509,990	13.509,99
00085	EIXO PILOTO FORD 1722 - Marca.: ZF GROUP	UNIDADE	2.00	1.274,990	2.549,98
00086	PARABRISA DIANTEIRO FORD 1722 - Marca.: GENIOS AUT O VIDRO	UNIDADE	3.00	1.613,990	4.841,97
00087	PARACHOQUE NDIANTEIRO FORD 1722 - Marca.: MASTRA	UNIDADE	1.00	2.559,990	2.559,99
00088	PARAFUSO 3/8X1 FORD 1722 - Marca.: CUMMINS	UNIDADE	50.00	1,690	84,50
00089	PONTA DE EIXO FORD 1722 - Marca.: FORD	UNIDADE	4.00	1.286,990	5.147,96
00090	RADIADOR FORD 1722 - Marca.: MAGNETI	UNIDADE	2.00	2.653,990	5.307,98
00102	MOLA 5 TRASEIRO FORD 1722 - Marca.: FABRINI	UNIDADE	10.00	249,990	2.499,90
00103	MAO DE FORÇA FORD 1722 - Marca.: STEELBRAS	UNIDADE	1.00	179,990	179,99
00104	MOLA 4 TRASEIRO FORD 1722 - Marca.: FABRINI	UNIDADE	2.00	179,990	359,98
00106	MOLA 2 DIANTEIRO FORD 1722 - Marca.: FABRINI	UNIDADE	2.00	399,990	799,98
00109	MOLA 3 TRASEIRO FORD 1722 - Marca.: FABRINI	UNIDADE	2.00	351,990	703,98
00110	MOLA MESTRE 1 DIANTEIRO FORD 1722 - Marca.: FABRIN I	UNIDADE	2.00	269,990	539,98
00133	ENGRENAGEM 5 MARCHA FORD 1722 - Marca.: ZF GROUP	UNIDADE	2.00	1.279,990	2.559,98
00134	ENGRENAGEM RE MARCHA FORD 1722 - Marca.: ZF GROUP	UNIDADE	2.00	1.534,990	3.069,98
00135	CABO DE BATERIA FORD 1722 - Marca.: CUMMINS	METRO	6.00	147,990	887,94
00136	CAIXA DE MARCHA COMPLETA FORD 1722 - Marca.: ZF GR OUP	UNIDADE	1.00	16.199,990	16.199,99
00137	CALÇO DE CABINE DIANTEIRO FORD 1722 - Marca.: COFA P	UNIDADE	4.00	509,990	2.039,96
00138	CALÇO DE CABINE TRASEIRO FORD 1722 - Marca.: COFAP	UNIDADE	4.00	509,990	2.039,96
00139	CAMPANHA DE FREIO TRASEIRO FORD 1722 - Marca.: FUN DIMIG	UNIDADE	4.00	1.209,990	4.839,96
00140	CILINDRO DE EMBRENHAGEM AUXILIAR FORD 1722 - Marca .: TRW	UNIDADE	2.00	389,990	779,98
00158	CALÇO DO CILINDRO (MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K) REF: 70620920 - Marca.: CINAP	UNIDADE	10.00	199,990	1.999,90
00159	CALÇO DO CILINDRO (MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K) REF: 75267023 - Marca.: CINAP	UNIDADE	10.00	199,990	1.999,90
00160	CALÇO DO CILINDRO (MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K) REF: 75267464 - Marca.: CINAP	UNIDADE	10.00	339,790	3.397,90

PREFEITURA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte



00181	JUNTA (MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K) REF:752572	UNIDADE	3.00	16,990	50,97
00182	00 - Marca.: CATERPILAR				
00182	MANGUEIRA HIDRAULICA(MOTONIVELADORA CATERPILLAR 12 0K) REF:75325864 - Marca.: CATERPILAR	UNIDADE	10.00	177,990	1.779,90
00183	PARAFUSO (MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K) REF:709 21174 - Marca.: TTN	UNIDADE	10.00	17,090	170,90
00184	PASTILHAS DO CIRCULO (MOTONIVELADORA CATERPILLAR 1 20K) REF:84165733 - Marca.: MAHLE	UNIDADE	20.00	408,990	8.179,80
00185	PASTILHAS DO CIRCULO(MOTONIVELADORA CATERPILLAR 12 0K) REF:84165760 - Marca.: MAHLE	UNIDADE	3.00	309,990	929,97
00186	PIÃO DA REVERSÃO DO CIRCULO(MOTONIVELADORA CATERPI LLAR 120K)REF:73125501 - Marca.: CNH	UNIDADE	1.00	3.549,990	3.549,99
00187	PINO (MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K) REF:7061712 7 - Marca.: BIZA	UNIDADE	3.00	11,990	35,97
00188	PISTÃO (MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K) REF:71103 509 - Marca.: IPD USA	UNIDADE	3.00	1.389,990	4.169,97
00189	PLACA DO BUDOZ (MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K) R EF:75248811 - Marca.: CNH	UNIDADE	3.00	78,990	236,97
00190	PLACA (MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K) REF:841657 63 - Marca.: CNH	UNIDADE	3.00	79,990	239,97
00201	TRAVA (MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K) REF:876253 59 - Marca.: CATERPILAR	UNIDADE	3.00	13,990	41,97
00202	TRAVA (MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K) REF:876253 64 - Marca.: CATERPILAR	UNIDADE	3.00	8,490	25,47
00203	TUBO DE COMPRESSOR (MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120 K) REF:75313125 - Marca.: GENUINA	UNIDADE	1.00	1.747,990	1.747,99
00204	TUBO DE INTRODUÇÃO (MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120 K) REF:75323452 - Marca.: GENUINA	UNIDADE	3.00	1.249,990	3.749,97
00205	TURBINA(MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K) REF:71102 226 - Marca.: MASTER POWER	UNIDADE	3.00	5.999,990	17.999,97
00206	UNHAS DO ESCARIFICADOR(MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K) REF:75251676 - Marca.: ECOP	UNIDADE	7.00	69,990	489,93
00207	ALTERNADOR (140 B) - Marca.: CATERPILAR	UNIDADE	1.00	3.259,990	3.259,99
00208	ANEL (140 B) REF:1447980 - Marca.: PAVONI	UNIDADE	3.00	8,990	26,97
00209	ANEL (140 B) REF:70923594 - Marca.: PAVONI	UNIDADE	3.00	8,990	26,97
00210	ANEL (140 B) REF:70924146 - Marca.: PAVONI	UNIDADE	3.00	8,990	26,97
00234	DISCO (140 B) REF:87625345 - Marca.: HIPPER FREIOS	UNIDADE	3.00	469,990	1.409,97
00236	EIXO 13 FREZA (140 B) REF:75324056 - Marca.: PATRA L	UNIDADE	3.00	799,990	2.399,97
00237	ESFERA (140 B) REF: 75326511 - Marca.: PATRAL	UNIDADE	3.00	279,990	839,97
00238	FACA (140 B) REF:75266779 - Marca.: NEW HOLLAND	UNIDADE	3.00	1.249,990	3.749,97
00239	FAROL (140 B) REF:75264236 - Marca.: NINO	UNIDADE	6.00	214,990	1.289,94
00240	FILTRO COMBUSTÍVEL (140 B) REF:75312983 - Marca.: WEGA	UNIDADE	10.00	83,990	839,90
00251	PISTÃO (140 B) REF:71103509 - Marca.: PAVONI	UNIDADE	3.00	2.199,990	6.599,97
00252	PLACA (140 B) REF:84165763 - Marca.: GAUSS	UNIDADE	3.00	100,990	302,97
00253	PORCAS (140 B) FEF: 70911029 - Marca.: PAVONI	UNIDADE	250.00	6,490	1.622,50
00254	PIÃO DA REVERSÃO DO CÍRCULO (140 B) REF:73125501 - Marca.: CUMIMINS	UNIDADE	5.00	3.099,990	15.499,95
00255	ROLAMENTO (140 B) REF:87625365 - Marca.: SABÓ	UNIDADE	6.00	499,990	2.999,94
00256	ROLAMENTO (140 B) REF:87625366 - Marca.: SABÓ	UNIDADE	6.00	399,990	2.399,94
00257	SAPATAS (140 B) REF:75267160 - Marca.: NAKATA	UNIDADE	10.00	1.109,990	11.099,90
00258	SILENCIOSO (140 B) REF:73164453 - Marca.: PAVONI	UNIDADE	2.00	1.554,990	3.109,98
00259	SUPORTE (140 B) REF:75243732 - Marca.: BIZA	UNIDADE	2.00	199,990	399,98
00260	SUPORTE (140 B) REF:87616832 - Marca.: BIZA	UNIDADE	3.00	39,990	119,97
00287	PARAFUSOS DOS DENTES DA CONCHA (WA 200) - Marca.: CATERPILAR	UNIDADE	250.00	20,990	5.247,50
00288	RETENTOR DO CUBO DIANTEIRO (WA 200) - Marca.: SABÓ	UNIDADE	8.00	177,990	1.423,92
00289	RETROVISOR (WA 200) - Marca.: SARAIVA	UNIDADE	4.00	449,990	1.799,96
00290	RETENTOR DO CUBO TRASEIRO (WA 200) - Marca.: SABÓ	UNIDADE	4.00	169,990	679,96
00301	ANEL (W20E) REF: 1906694 - Marca.: SABÓ	UNIDADE	6.00	88,990	533,94
00302	ANEL (W20E) REF:148960A1 - Marca.: SABÓ	UNIDADE	6.00	12,990	77,94
00303	ANEL (W20E) REF:D31954 - Marca.: SABÓ	UNIDADE	6.00	12,990	77,94
00304	ANEL (W20E)REF: 148965 A1 - Marca.: SABÓ	UNIDADE	6.00	30,990	185,94
00305	ANEL VEDADOR (W20E) - Marca.: SABÓ	UNIDADE	6.00	60,990	365,94
00306	BICOS INJETOR W20 E - Marca.: PAVONI	UNIDADE	6.00	989,990	5.939,94
00307	BOMBA D'ÁGUA (W20E) - Marca.: PAVONI	UNIDADE	2.00	989,990	1.979,98

PREFEITURA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte



00308	BOMBA INJETORA W20 E - Marca.: PAVONI	UNIDADE	1.00	14.999,990	14.999,99
00309	BRAÇADEIRA (W20E) - Marca.: PAVONI	UNIDADE	5.00	9,990	49,95
00310	CABO DO ACELERADOR (W20E) - Marca.: CABO FLEX	UNIDADE	5.00	309,990	1.549,95
00334	PARAFUSOS C/ POLCAS DA CONCHA E LÂMINAS (W20E) - Marca.: FEY	UNIDADE	300.00	24,990	7.497,00
00335	REPARO DA DIREÇÃO (W20E)REF: 6109452 - Marca.: SABÓ	UNIDADE	3.00	179,990	539,97
00336	REPARO PARA OS CILINDROS (W20E) - Marca.: SABÓ	UNIDADE	10.00	679,990	6.799,90
00337	RETENTOR (W20E) - Marca.: SABÓ	UNIDADE	5.00	69,990	349,95
00338	RETENTOR (W20E) REF: 148933A1 - Marca.: SABÓ	UNIDADE	5.00	183,990	919,95
00339	RETENTOR (W20E) REF:145992A1 - Marca.: SABÓ	UNIDADE	3.00	79,990	239,97
00340	ROLAMENTO (W20E)REF: 148957A1 - Marca.: SABÓ	UNIDADE	3.00	689,990	2.069,97
00351	BOMBA DE TRANSFERENCIA (RANDOM 406) - Marca.: HIDROPRESS	UNIDADE	2.00	5.419,990	10.839,98
00352	BOMBA HIDRÁULICA (RANDOM 406) - Marca.: HIDROPRESS	UNIDADE	1.00	7.404,990	7.404,99
00353	BUCHA DE 1 PÓLEGADA (RANDOM 406) - Marca.: NAC	UNIDADE	8.00	97,990	783,92
00354	BUCHA DE 2 PÓLEGADAS (RANDOM 406) - Marca.: R-FLEX	UNIDADE	8.00	138,990	1.111,92
00355	BUCHA DE 2,5 PÓLEGADAS (RANDOM 406) - Marca.: R-FL	UNIDADE	8.00	148,990	1.191,92
00356	BUCHA DE 3 PÓLEGADAS (RANDOM 406) - Marca.: OPT	UNIDADE	4.00	196,990	787,96
00357	CALÇO DO CILINDRO (RANDOM 406) - Marca.: APC	UNIDADE	2.00	377,990	755,98
00358	CALÇO DO MOTOR (RANDOM 406) - Marca.: APC	UNIDADE	4.00	476,990	1.907,96
00359	CANO INJETOR (RANDOM 406) - Marca.: USAPARTS	UNIDADE	4.00	267,990	1.071,96
00360	CILINDRO DE FREIO (RANDOM 406) - Marca.: SOMAHX	UNIDADE	4.00	782,990	3.131,96
00362	CILINDRO DO RETRO TRASEIRO (RANDOM 406) - Marca.: VEDA FORT	UNIDADE	5.00	4.299,990	21.499,95
00363	DENTES DA CONCHA (RANDOM 406) - Marca.: SOMAHX	UNIDADE	200.00	194,990	38.998,00
00364	DENTES DE CANTO DA CONCHA TRAZEIRA (RANDOM 406) - Marca.: SOMAHX	UNIDADE	80.00	214,990	17.199,20
00365	DESCARGA (RANDOM 406) - Marca.: GTT PARTS	UNIDADE	1.00	1.949,990	1.949,99
00366	DIFERENCIAL DIANTEIRO (RANDOM 406) - Marca.: LIUGO	UNIDADE	1.00	2.499,990	2.499,99
00367	FILTRO DE AR (RANDOM 406) - Marca.: WEGA	UNIDADE	10.00	209,990	2.099,90
00368	DIFERENCIAL TRASEIRO (RANDOM 406) - Marca.: LIUGON	UNIDADE	1.00	2.299,990	2.299,99
00369	DISCO DE FREIO DIANTEIRO (RANDOM 406) - Marca.: TR	JOGO	6.00	779,990	4.679,94
00370	DISCO DE FREIO TRASEIRO (RANDOM 406) - Marca.: TR	JOGO	6.00	749,990	4.499,94
00371	FILTRO DIESEL (RANDOM 406) - Marca.: WEGA	UNIDADE	12.00	249,990	2.999,88
00372	FILTRO HIDRÁULICO (RANDOM 406) - Marca.: WEGA	UNIDADE	8.00	609,990	4.879,92
00373	FILTRO LUBRIFICANTE (RANDOM 406) - Marca.: WEGA	UNIDADE	12.00	194,990	2.339,88
00374	MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO (RANDOM 406) - Marca.: I	METRO	15.00	179,990	2.699,85
00375	MOTOR DE PARTIDA (RANDOM 406) - Marca.: EURO	UNIDADE	1.00	4.499,990	4.499,99
00376	PARAFUSOS PARA DENTES (RANDOM 406) - Marca.: METIS	UNIDADE	400.00	15,990	6.396,00
00377	RADIADOR (RANDOM 406) - Marca.: FLIPPE	UNIDADE	1.00	4.249,990	4.249,99
00378	REPARO DO CILINDRO (RANDOM 406) - Marca.: SABO	UNIDADE	15.00	449,990	6.749,85
00379	RETENTOR DO CUBO DIANTEIRO (RANDOM 406) - Marca.: SABO	JOGO	4.00	239,990	959,96
00380	RETENTOR DO CUBO TRASEIRO (RANDOM 406) - Marca.: SABO	JOGO	4.00	739,990	2.959,96
00401	TURBINA RETROESCAVADEIRA JCB 3CXTT - Marca.: MASTE	UNIDADE	2.00	2.049,990	4.099,98
00405	ALTERNADOR (13180) - Marca.: DITA	UNIDADE	1.00	4.879,990	4.879,99
00406	BICOS INJETOR (13180) - Marca.: BOSCH	UNIDADE	12.00	794,990	9.539,88
00407	PARA-CHOQUE DIANTEIRO (13180) - Marca.: L.PLASTIC	UNIDADE	2.00	2.174,990	4.349,98
00408	BATERIA 150 AH MB 2219 - Marca.: JUPTER	UNIDADE	30.00	1.176,990	35.309,70
00409	BATERIA 100 AMPERES - Marca.: JUPTER	UNIDADE	20.00	871,990	17.439,80
00410	BATERIA DE 80 AMPERES - Marca.: JUPTER	UNIDADE	20.00	849,990	16.999,80
				VALOR TOTAL R\$	745.388,59

Empresa: DIPARÁ DISTRIBUIDORA PARAENSE DE AUTO PEÇAS LTDA; C.N.P.J. nº 05.003.678/0001-41, estabelecida à AVENIDA PARÁ Nº 616, CENTRO, Tucumã PA, representada neste ato pelo Sr(a). WALDOIR ARPINI, C.P.F. nº 103.690.159-91.

PREFEITURA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte



ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00013	CABO DE aceleração eletrica VOLKS 26280 - Marca.: WOLKS	UNIDADE	3.00	118,000	354,00
00015	TOMADA DE FOÇA ELETRICA VOLKS 26280 - Marca.: WOLKS	UNIDADE	6.00	73,000	438,00
00016	CAIXA DE MARCHA COMPLETA VOLKS 26280 - Marca.: WOLKS	UNIDADE	1.00	21.500,000	21.500,00
00022	CILINDRO AUXILIAR E MESTRE DE EMBREAGEM VOLKS 26280 - Marca.: WOLKS	UNIDADE	4.00	95,000	380,00
00023	COMPRESSOR DE AR VOLKS 26280 - Marca.: WOLKS	UNIDADE	2.00	1.100,000	2.200,00
00024	CONDENSADOR DE AR CONDICIONADO (VOLKS 26280) - Marca.: WOLKS	UNIDADE	6.00	670,000	4.020,00
00025	COROA DE PIÃO VOLKS 26280 - Marca.: WOLKS	UNIDADE	2.00	2.550,000	5.100,00
00026	CORREIA DO MOTOR (VOLKS 26280) - Marca.: WOLKS	UNIDADE	10.00	55,000	550,00
00031	EIXO ENTALHADO (VOLKS 26280) - Marca.: WOLKS	UNIDADE	2.00	859,000	1.718,00
00032	EIXO "S" VOLKS 26280 - Marca.: WOLKS	UNIDADE	6.00	424,000	2.544,00
00033	EIXO PILOTO (VOLKS 26280) - Marca.: WOLKS	UNIDADE	2.00	925,000	1.850,00
00034	ENGRENAGEM 1 MARCHA (VOLKS 26280) - Marca.: WOLKS	UNIDADE	2.00	925,000	1.850,00
00061	RETENTOR PIÃO VOLKS 26280 - Marca.: WOLKS	UNIDADE	6.00	250,000	1.500,00
00062	ROLAMENTO DE RODA VOLKS 26280 - Marca.: WOLKS	UNIDADE	8.00	282,000	2.256,00
00064	ROLAMENTO DO EIXO ENTALHADO (VOLKS 26280) - Marca.: WOLKS	UNIDADE	2.00	471,000	942,00
00077	BARRA DE DIREÇÃO FORD 1722 - Marca.: FORD	UNIDADE	2.00	236,000	472,00
00078	BICOS INJETORES FORD 1722 - Marca.: FORD	UNIDADE	6.00	355,000	2.130,00
00079	BORRACHA DO ESTABILIZADOR FORD 1722 - Marca.: FORD	UNIDADE	4.00	50,000	200,00
00080	COMPRESSOR DE AR FORD 1722 - Marca.: FORD	UNIDADE	2.00	600,000	1.200,00
00094	ROLAMENTO DO EIXO ENTALHADO FORD 1722 - Marca.: FORD	UNIDADE	2.00	90,000	180,00
00096	ROLAMENTO PINHÃO DIFERENCIAL FORD 1722 - Marca.: FORD	UNIDADE	2.00	78,000	156,00
00101	TURBINAS FORD 1722 - Marca.: FORD	UNIDADE	2.00	7.300,000	14.600,00
00105	MACACO HIDRÁULICO 12.000 KG FORD 1722 - Marca.: BOVENAL	UNIDADE	1.00	230,000	230,00
00107	MOLA 2 TRASEIRO FORD 1722 - Marca.: MARCHETT	UNIDADE	2.00	90,000	180,00
00108	MOLA 3 DIANTEIRO FORD 1722 - Marca.: MARCHETT	UNIDADE	2.00	101,000	202,00
00121	KIT DE EMBREAGEM FORD 1722 - Marca.: FORD	UNIDADE	2.00	1.300,000	2.600,00
00122	KIT MOTOR FORD 1722 - Marca.: FORD	UNIDADE	1.00	1.300,000	1.300,00
00123	FILTRO DIESEL FORD 1722 - Marca.: FORD	UNIDADE	12.00	25,000	300,00
00124	FAROL COMPLETO FORD 1722 - Marca.: FORD	UNIDADE	8.00	280,000	2.240,00
00131	ENGRENAGEM 2 MARCHA FORD 1722 - Marca.: FORD	UNIDADE	2.00	785,000	1.570,00
00132	ENGRENAGEM 3 MARCHA FORD 1722 - Marca.: FORD	UNIDADE	2.00	869,000	1.738,00
00151	ANEL DA PARTE RODANTE(MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K) REF:75253782 - Marca.: CATERPILLAR	UNIDADE	10.00	40,000	400,00
00152	BARRA DO BUDOZ (MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K) REF: 75266792 - Marca.: CATERPILLAR	UNIDADE	6.00	2.030,000	12.180,00
00153	BARRA DO BUDOZ (MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K) REF: 75266819 - Marca.: CATERPILLAR	UNIDADE	6.00	721,000	4.326,00
00154	BOMBA (MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K) REF:7316280 - Marca.: CATERPILLAR	UNIDADE	3.00	2.593,000	7.779,00
00155	BUCHA DA PARTE RODANTE(MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K) REF:75246450 - Marca.: CATERPILLAR	UNIDADE	10.00	70,000	700,00
00156	CALÇO (MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K) REF:75248807 - Marca.: CATERPILLAR	UNIDADE	10.00	5,000	50,00
00157	CALÇO (MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K) REF:75248809 - Marca.: CATERPILLAR	UNIDADE	10.00	5,000	50,00
00179	JUNTA (MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K) REF:73161784 - Marca.: CATERPILLAR	UNIDADE	3.00	33,000	99,00
00180	JUNTA (MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K) REF:75257147 - Marca.: CATERPILLAR	UNIDADE	3.00	5,700	17,10
00220	BOMBA HIDRAULICA DA ELICE (140 B) - Marca.: CATERPILLAR,	UNIDADE	2.00	1.889,000	3.778,00
00231	CORREIA DA TRANSMISSÃO (140 B) REF:75310729 - Marca.: CATERPILLAR	UNIDADE	3.00	50,000	150,00
00232	COROA DA REVERSÃO DO CÍRCULO (140 B) REF:75258894 - Marca.: CATERPILLAR	UNIDADE	5.00	970,000	4.850,00
00233	CORRENTE (140 B) REF:87667591 - Marca.: CATERPILLAR	UNIDADE	4.00	1.147,000	4.588,00

PREFEITURA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte



00235	DISCO (140 B) REF:8765346 - Marca.: CATERPILLAR	UNIDADE	3.00	145,000	435,00
00241	FILTRO COMBUSTÍVEL (140 B) REF:79107317 - Marca.: CATERPILLAR	UNIDADE	10.00	124,000	1.240,00
00242	FILTRO DA TRANSMISSÃO (140 B) REF:87519252 - Marca.: CATERPILLAR	UNIDADE	6.00	134,000	804,00
00243	FILTRO DE AR (140 B) REF:75248729 - Marca.: CATERPILLAR	UNIDADE	12.00	125,000	1.500,00
00250	PINO (140 B) REF:70617127 - Marca.: CATERPILLAR	UNIDADE	3.00	17,000	51,00
00281	FILTRO DA CAIXA DE TRANSMISSÃO (WA 200) - Marca.: KOMATSU	UNIDADE	8.00	230,000	1.840,00
00282	FILTRO DIESEL (WA 200) - Marca.: KOMATSU	UNIDADE	20.00	150,000	3.000,00
00283	FILTRO REF: 700012065 (WA 200) - Marca.: KOMATSU	UNIDADE	10.00	236,000	2.360,00
00284	FILTRO HIDRÁULICO (WA 200) - Marca.: KOMATSU	UNIDADE	10.00	155,000	1.550,00
00285	PARABRISA DIANTEIRO (WA 200) - Marca.: KOMATSU	UNIDADE	2.00	805,000	1.610,00
00286	FILTRO LUBRIFICANTE (WA 200) - Marca.: KOMATSU	JOGO	10.00	42,000	420,00
00322	ELEMENTO (W 20 E) REF 149166 AI - Marca.: KOMATSU	UNIDADE	3.00	20,000	60,00
00325	FILTRO DE AR (W20E) REF: 149167A1 - Marca.: KOMATSU	UNIDADE	12.00	90,000	1.080,00
00326	FILTRO DIESEL (W20E) REF: 1930942 - Marca.: KOMATSU	UNIDADE	12.00	89,000	1.068,00
00327	FILTRO DIESEL (W20E) REF: 1931063 - Marca.: KOMATSU	UNIDADE	12.00	89,000	1.068,00
00328	FILTRO HIDRÁULICO (W20E) REF: A45625 - Marca.: KOMATSU	UNIDADE	8.00	90,000	720,00
00329	FILTRO HIDRÁULICO (W20E) REF: L114122 - Marca.: KOMATSU	UNIDADE	8.00	90,000	720,00
00330	FILTRO LUBRIFICANTE (W20E) REF: 1932217 - Marca.: KOMATSU	UNIDADE	12.00	90,000	1.080,00
00331	INDICADOR DE COMBUSTÍVEL (W20 E) - Marca.: KOMATSU	UNIDADE	2.00	600,000	1.200,00
00332	KIT LONA E ARREBITE (W20E) - Marca.: KOMATSU	UNIDADE	8.00	135,000	1.080,00
00333	MOTOR DE PARTIDA W20 E - Marca.: KOMATSU	UNIDADE	1.00	1.800,000	1.800,00
00361	CRUZETA DA TRANSMISSÃO (RANDOM 406) - Marca.: RANDOM	UNIDADE	3.00	240,000	720,00
00381	MOTOR DO LIMPADOR DE PARABRISA (RANDOM 406) - Marca.: RANDOM	UNIDADE	1.00	178,000	178,00
00382	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA GRANDE (RANDOM 406) - Marca.: RANDOM	UNIDADE	3.00	110,000	330,00
00383	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA PEQUENO (RANDOM 406) - Marca.: RANDOM	UNIDADE	3.00	110,000	330,00
00384	SEMI EIXO DIANTEIRO (RANDOM 406) - Marca.: RANDOM	UNIDADE	1.00	604,000	604,00
00385	SEMI EIXO TRASEIRO (RANDOM 406) - Marca.: RANDOM	UNIDADE	1.00	660,000	660,00
00386	TURBINA (RANDOM 406) - Marca.: RANDOM	UNIDADE	1.00	1.400,000	1.400,00
00389	CANTO DA LAMINA RETROESCAVADEIRA JCB 3CXTT - Marca.: METISA	UNIDADE	6.00	70,000	420,00
00390	COMPRESSOR DO AR CONDICIONADO RETROESCAVADEIRA JCB 3CXTT - Marca.: JCB	UNIDADE	2.00	2.600,000	5.200,00
00391	DENTES DA CONCHA RETROESCAVADEIRA JCB 3CXTT - Marca.: JCB	UNIDADE	60.00	90,000	5.400,00
00399	RADIADOR RETROESCAVADEIRA JCB 3CXTT - Marca.: JCB	UNIDADE	1.00	758,000	758,00
00400	FILTRO DE TRANSMISSÃO RETROESCAVADEIRA JCB 3CXTT - Marca.: JCB	UNIDADE	15.00	199,000	2.985,00
00402	TERMINAL DE DIREÇÃO LADO DIREITO RETROESCAVADEIRA JCB 3CXTT - Marca.: JCB	UNIDADE	4.00	155,500	622,00
00403	TERMINAL DE DIREÇÃO LADO ESQUERDO RETROESCAVADEIRA JCB 3CXTT - Marca.: JCB	UNIDADE	4.00	155,000	620,00
00404	JOGO DO FILTRO DO AR CONDICIONADO RETROESCAVADEIRA JCB 3CXTT - Marca.: JCB	UNIDADE	15.00	151,000	2.265,00

VALOR TOTAL R\$ 162.645,10

Empresa: IAN M.DA SILVA; C.N.P.J. nº 22.171.109/0001-24, estabelecida à AV.LAGO AZUL, CENTRO, Água Azul do Norte PA, representada neste ato pelo Sr(a). IAN MASSARO DA SILVA, C.P.F. nº 026.062.782-83, R.G. nº 7242006 PC PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	LÂMINA PARA MOTONIVELADORA 13 FUR0S - Marca.: TBM	UNIDADE	300.00	1.159,990	347.997,00
00002	PARAFUSO (140 B) REF:70921174 - Marca.: CLAYSON	UNIDADE	400.00	14,990	5.996,00

PREFEITURA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte



00003	CANTO DE LAMINA (140 B) REF:75266800 - Marca.: MET	UNIDADE	10.00	349,990	3.499,90
00006	PARAFUSO COM POLCA PARA LAMINAS - Marca.: CLAYSON	UNIDADE	3,500.00	7,490	26.215,00
00012	BORRACHA DO ESTABILIZADOR VOLKS 26280 - Marca.: ROCHESTER	UNIDADE	10.00	79,990	799,90
00017	CALÇO DE CABINE DIANTEIRO VOLKS 26280 - Marca.: R EI	UNIDADE	6.00	34,990	209,94
00018	CALÇO DE CABINE TRASEIRO VOLKS 26280 - Marca.: REI	UNIDADE	6.00	40,990	245,94
00020	CATRACA DO FREIO VOLKS 26280 - Marca.: LNG	UNIDADE	10.00	449,990	4.499,90
00041	FILTRO DE AR (VOLKS 26280) - Marca.: WEGA	UNIDADE	10.00	169,990	1.699,90
00042	FILTRO DE DIESEL PRIMÁRIO (VOLKS 26280) - Marca.: WEGA	UNIDADE	12.00	159,990	1.919,88
00043	FILTRO LUBRIFICANTE (VOLKS 26280) - Marca.: WEGA	UNIDADE	10.00	229,990	2.299,90
00044	JUNTA DE CABEÇOTE (VOLKS 26280) - Marca.: ERLING	UNIDADE	4.00	1.029,990	4.119,96
00045	JOGO DE JUNTA DO MOTOR (VOLKS 26280) - Marca.: ERL ING	JOGO	2.00	1.899,990	3.799,98
00046	JUNTA DO DIFERENCIAL VOLKS 26280 - Marca.: ERLING	UNIDADE	4.00	57,990	231,96
00047	JUNTAR DE CARTER (VOLKS 26280) - Marca.: ERLING	UNIDADE	4.00	139,990	559,96
00048	KIT DE EMBREAGEM VOLKS 26280 - Marca.: EMBRASIL	KIT	2.00	7.499,990	14.999,98
00049	KIT MOTOR (VOLKS 26280) - Marca.: MAHLE	UNIDADE	1.00	7.499,990	7.499,99
00050	LONA DE FREIO DIANTEIRO VOLKS 26280 - Marca.: LONA FLEX	UNIDADE	20.00	399,990	7.999,80
00063	ROLAMENTO DO CENTRO COM SUPORTE VOLKS 26280 - Marc a.: SFK	UNIDADE	4.00	479,990	1.919,96
00065	ROLAMENTO DO PIÃO VOLKS 26280 - Marca.: SFK	UNIDADE	4.00	534,990	2.139,96
00066	ROLAMENTO EIXO PILOTO (VOLKS 26280) - Marca.: SFK	UNIDADE	2.00	644,990	1.289,98
00067	SETOR DE DIREÇÃO VOLKS 26280 - Marca.: BOSCH	UNIDADE	2.00	10.599,990	21.199,98
00068	SUPORTE FILTRO DE AR VOLKS 26280 - Marca.: OF	UNIDADE	5.00	1.699,990	8.499,95
00069	TERMINAL BARRA DE DIREÇÃO VOLKS 26280 - Marca.: NA KATA	UNIDADE	10.00	324,990	3.249,90
00070	TURBINA VOLKS 26280 - Marca.: BIAGIO	UNIDADE	2.00	9.579,990	19.159,98
00091	REPARO DA MANGA DE EIXO FORD 1722 - Marca.: ISBAL	UNIDADE	4.00	649,990	2.599,96
00092	ROLAMENTO DE CENTRO C/ SUPORTE FORD 1722 - Marca.: SFK	UNIDADE	4.00	399,990	1.599,96
00093	ROLAMENTO DE RODA FORD 1722 - Marca.: SFK	UNIDADE	10.00	329,990	3.299,90
00095	ROLAMENTO EIXO PILOTO FORD 1722 - Marca.: SFK	UNIDADE	2.00	489,990	979,98
00097	ROLAMENTO LATERAL DA CAIXA DE MARCHA FORD 1722 - M arca.: PLB	UNIDADE	2.00	129,990	259,98
00098	SUPORTE DO FILTRO DE AR FORD 1722 - Marca.: OF	UNIDADE	2.00	579,990	1.159,98
00099	SETOR DE DIREÇÃO FORD 1722 - Marca.: BOSCH	UNIDADE	1.00	4.999,990	4.999,99
00100	TERMINAL BARRA DE DIREÇÃO FORD 1722 - Marca.: NAKA TA	UNIDADE	6.00	79,990	479,94
00111	MOLA MESTRE TRASEIRO FORD 1722 - Marca.: MARCHETTI	UNIDADE	2.00	418,990	837,98
00112	RETENTOR DO CUBO TRASEIRO FORD 1722 - Marca.: SABÓ	UNIDADE	6.00	207,990	1.247,94
00113	RETENTOR PIÃO FORD 1722 - Marca.: SABÓ	UNIDADE	4.00	179,990	719,96
00114	LONA DE FREIO TRASEIRO FORD 1722 - Marca.: LONA FL EX	JOGO	10.00	347,070	3.470,70
00115	LONA DE FREIO DIANTEIRO FORD 1722 - Marca.: LONA F LEX	UNIDADE	10.00	324,990	3.249,90
00116	LUVA DA PONTA DA CAIXA FORD 1722 - Marca.: OPT	UNIDADE	2.00	702,990	1.405,98
00117	LUVA DO CARDAN FORD 1722 - Marca.: OPT	UNIDADE	2.00	647,990	1.295,98
00118	JUNTA DE CABEÇOTE FORD 1722 - Marca.: ERLING	UNIDADE	2.00	399,990	799,98
00119	JUNTA DO DIFERENCIAL FORD 1722 - Marca.: ERLING	UNIDADE	2.00	74,990	149,98
00120	JUNTAR DE CARTER FORD 1722 - Marca.: ERLING	UNIDADE	4.00	154,990	619,96
00141	CATRACA DO FREIO TRASEIRO FORD 1722 - Marca.: MAST ER	UNIDADE	8.00	205,990	1.647,92
00142	CILINDRO DE EMBREAGEM MESTRE FORD 1722 - Marca.: TRW	UNIDADE	4.00	403,990	1.615,96
00143	AMORTECEDOR (MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K) REF: 75559372 - Marca.: TKT	UNIDADE	3.00	549,990	1.649,97
00144	ANEL (MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K) REF:1447980 - Marca.: BIZA	UNIDADE	10.00	6,990	69,90
00145	ANEL (MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K) REF:7092359 4 - Marca.: BIZA	UNIDADE	10.00	6,990	69,90
00146	ANEL (MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K) REF:7092414 6 - Marca.: BIZA	UNIDADE	10.00	5,990	59,90

PREFEITURA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte



00147	ANEL (MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K) REF:8762253	UNIDADE	10.00	32,990	329,90
55	- Marca.: BIZA				
00148	ANEL (MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K) REF:8762535	UNIDADE	3.00	43,990	131,97
6	- Marca.: BIZA				
00149	ANEL (MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K) REF:8762535	UNIDADE	10.00	67,990	679,90
7	- Marca.: BIZA				
00150	ANEL DA PARTE RODANTE(MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K) REF:73155650 - Marca.: BIZA	UNIDADE	10.00	154,990	1.549,90
00161	COMANDO ACELERADOR (MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K) REF:7525127 - Marca.: GATES	UNIDADE	3.00	359,790	1.079,37
00162	CORREIA DO MOTOR (MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K) - Marca.: FXT	UNIDADE	3.00	117,790	353,37
00163	COROA DA REVERSÃO DO CIRCULO(MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K)REF:75258894 - Marca.: NAKATA	UNIDADE	3.00	4.230,990	12.692,97
00164	CORREIA DA TRANSMISSÃO(MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K) REF:75310729 - Marca.: CATERPILLAR	UNIDADE	3.00	123,990	371,97
00165	CORRENTE(MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K) REF:87667591 - Marca.: DAIDO	UNIDADE	3.00	3.399,990	10.199,97
00166	DENTE DO ESCARIFICADOR (MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K) REF:75251673 - Marca.: FHND	UNIDADE	28.00	90,490	2.533,72
00167	DISCO (MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K) REF:87625345 - Marca.: FMC	UNIDADE	3.00	418,990	1.256,97
00168	DISCO (MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K) REF:8765346 - Marca.: FMC	UNIDADE	3.00	463,490	1.390,47
00169	EIXO 13 FREZA (MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K) REF:73161784 - Marca.: BIZA	UNIDADE	3.00	2.168,990	6.506,97
00170	ESFERA (MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K) REF: 75326511 - Marca.: BIZA	UNIDADE	3.00	329,490	988,47
00191	PORCAS (MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K) REF:70911029 - Marca.: MGM	UNIDADE	3.00	4,490	13,47
00192	RETENTOR (MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K) REF:87625368 - Marca.: SABÓ	UNIDADE	3.00	88,990	266,97
00193	ROLAMENTO (MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K) REF:87625365 - Marca.: SABÓ	UNIDADE	3.00	419,990	1.259,97
00194	ROLAMENTO (MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K) REF:87625366 - Marca.: SABÓ	UNIDADE	3.00	389,990	1.169,97
00195	SAPATAS (MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K) REF:75267160 - Marca.: CATERPILLAR	UNIDADE	3.00	879,990	2.639,97
00196	SILENCIOSO (MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K) REF:73164453 - Marca.: AEROSCAP	UNIDADE	3.00	1.056,990	3.170,97
00197	SUPORTE (MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K) REF:75243732 - Marca.: CATERPILLAR	UNIDADE	3.00	205,990	617,97
00198	SUPORTE (MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K) REF:87616832 - Marca.: CATERPILLAR	UNIDADE	3.00	39,590	118,77
00199	TRAVA (MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K) REF:87625342 - Marca.: CATERPILLAR	UNIDADE	3.00	10,990	32,97
00200	TRAVA (MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K) REF:87625358 - Marca.: CATERPILLAR	UNIDADE	3.00	15,490	46,47
00211	ANEL (140 B) REF:87625356 - Marca.: PAVONI	UNIDADE	3.00	79,990	239,97
00212	AMORTECEDOR (140 B) REF:75559372 - Marca.: COFAP	UNIDADE	4.00	589,990	2.359,96
00213	ANEL (140 B) REF:87625357 - Marca.: PAVONI	UNIDADE	3.00	57,990	173,97
00214	ANEL DA PARTE RODANTE (140 B) REF:73155650 - Marca.: PAVONI	UNIDADE	3.00	187,990	563,97
00215	ANEL DA PARTE RODANTE (140 B) REF:75253782 - Marca.: PAVONI	UNIDADE	8.00	189,990	1.519,92
00216	BARRA DO BUDOZ (140 B) REF: 75266792 - Marca.: NAKATA	UNIDADE	3.00	2.399,990	7.199,97
00217	BARRA DO BUDOZ (140 B) REF: 75266819 - Marca.: NAKATA	UNIDADE	3.00	2.077,990	6.233,97
00218	BICOS INJETORES (140B) - Marca.: BOSCH	UNIDADE	6.00	1.839,990	11.039,94
00219	CALÇO DO CILINDRO (140 B) REF:70620920 - Marca.: CATERPILLAR	UNIDADE	10.00	8,990	89,90
00244	FILTRO HIDRAULICO (140 B) REF:73125853 - Marca.: CATERPILLAR	UNIDADE	10.00	127,990	1.279,90
00245	JUNTA (140 B) REF 73161784 - Marca.: SANTA CRUZ	UNIDADE	6.00	32,990	197,94
00246	JUNTA (140 B) REF:75257147 - Marca.: SANTA CRUZ	UNIDADE	6.00	19,990	119,94
00247	JUNTA (140 B) REF:75257200 - Marca.: SANTA CRUZ	UNIDADE	10.00	28,990	289,90

PREFEITURA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte



00248	MANGUEIRA HIDRÁULICA (140 B) REF:75325864 - Marca.: BEN FLEX	UNIDADE	20.00	159,990	3.199,80
00249	PASTILHA DO CÍRCULO (140 B) REF:84165760 - Marca.: FRAS-LE	UNIDADE	10.00	124,990	1.249,90
00261	TRAVA (140 B) REF:87625342 - Marca.: BIZA	UNIDADE	3.00	13,990	41,97
00262	TRAVA (140 B) REF:87625358 - Marca.: BIZA	UNIDADE	3.00	16,990	50,97
00263	TRAVA (140 B) REF:87625359 - Marca.: BIZA	UNIDADE	3.00	17,990	53,97
00264	TRAVA (140 B) REF:87625364 - Marca.: BIZA	UNIDADE	3.00	39,990	119,97
00265	TURBINA (140 B) REF:71102226 - Marca.: ALTECH	UNIDADE	2.00	6.999,990	13.999,98
00266	DENTE DO ESCARIFICADOR (140 B) REF:75251673 - Marca.: ITR	UNIDADE	30.00	90,990	2.729,70
00267	ANEL DA PARTE RODANTE (140 B) REF:75326559 - Marca.: PAVONI	UNIDADE	3.00	118,990	356,97
00268	ESPAÇADOR (140 B) REF:75248808 - Marca.: BIZA	UNIDADE	20.00	128,990	2.579,80
00269	TUBO DE COMPRESSOR (140 B) REF:75313125 - Marca.: OPT	UNIDADE	1.00	1.009,990	1.009,99
00270	TUBO DE INTRODUÇÃO (140 B) REF:75323452 - Marca.: OPT	UNIDADE	3.00	1.509,990	4.529,97
00291	SISTEMA DE FREIOS REF: 4172211361 (WA 200) - Marca.: DELLA	UNIDADE	5.00	2.599,990	12.999,95
00292	TERMINAL DO CABO DE ACELERAÇÃO (WA 200) - Marca.: CABOFLEX	UNIDADE	3.00	159,990	479,97
00293	TURBINA (WA 200) - Marca.: ALTECH	UNIDADE	2.00	5.499,990	10.999,98
00294	ALTERNADOR W20 E - Marca.: DT	UNIDADE	1.00	2.049,990	2.049,99
00295	ANEL (W20E) REF: 148880 A1 - Marca.: PAVONI	UNIDADE	6.00	34,990	209,94
00296	ANEL (W20E) REF: 148930A1 - Marca.: PAVONI	UNIDADE	6.00	12,990	77,94
00297	ANEL (W20E) REF: 148939A1 - Marca.: PAVONI	UNIDADE	6.00	39,990	239,94
00298	ANEL (W20E) REF: 148944A1 - Marca.: PAVONI	UNIDADE	6.00	25,990	155,94
00299	ANEL (W20E) REF: 148946A1 - Marca.: PAVONI	UNIDADE	6.00	11,990	71,94
00300	ANEL (W20E) REF: 148964A1 - Marca.: PAVONI	UNIDADE	6.00	11,990	71,94
00311	CALÇO DO CILINDRO (W20E) - Marca.: NEW HOLLAND	UNIDADE	3.00	134,990	404,97
00312	CANTO DE CONCHA (W20 E) - Marca.: LONKING	UNIDADE	10.00	900,990	9.009,90
00313	CARCAÇA DO LADO DIREITO (W20E) - Marca.: YTP	ALQUEIRE	1.00	4.999,990	4.999,99
00314	CARCAÇA DO LADO ESQUERDO ((W20E) REF: 148881A1 - Marca.: YTP	UNIDADE	1.00	485,990	485,99
00315	CONEXÃO (W20E) - Marca.: PATROL	UNIDADE	3.00	449,990	1.349,97
00316	CORREIA DO ALTERNADOR (W20E) - Marca.: DAYCO	UNIDADE	4.00	249,990	999,96
00317	CRUZETAS (W20E) - Marca.: SOMAHX	UNIDADE	6.00	414,990	2.489,94
00318	DENTE DA CONCHA (W20 E). - Marca.: ITR	UNIDADE	80.00	264,990	21.199,20
00319	DISCO DE FREIO (W20E) REF: 148962 - Marca.: HIPPER	UNIDADE	3.00	204,990	614,97
00320	DISCO SEPARADOR (W20E) REF: 148963A1 - Marca.: DAN A	UNIDADE	3.00	189,990	569,97
00341	SUPORTE DO CALÇO (W20E) - Marca.: BIZA	UNIDADE	3.00	1.749,990	5.249,97
00342	SUPORTE DO FILTRO DE AR W20 E - Marca.: OF	UNIDADE	1.00	1.999,990	1.999,99
00343	TENSOR CORREIA DO MOTOR (W20E) - Marca.: TTN	UNIDADE	3.00	779,990	2.339,97
00344	VEDADOR (W20E) - Marca.: DANFOSS	UNIDADE	4.00	649,990	2.599,96
00345	VEDADOR (W20E) REF: 148939A1 - Marca.: DANFOSS	UNIDADE	4.00	428,990	1.715,96
00346	VEDADOR (W20E) REF:148940A1 - Marca.: DANFOSS	UNIDADE	4.00	208,990	835,96
00347	MOLA (W20E) REF: 148959A1 - Marca.: TRATOR MAG	UNIDADE	3.00	89,990	269,97
00348	FILTRO HIDRAULICO (W20E)REF: L104990 - Marca.: WEG A	UNIDADE	8.00	199,990	1.599,92
00349	BICOS INJETORES (RANDON 406). - Marca.: BOSCH	UNIDADE	1.00	208,990	208,99
00350	BOMBA DÁGUA (RANDON 406) - Marca.: TTN	UNIDADE	2.00	1.279,990	2.559,98
00387	BOMBA DE TRANSFERENCIA RETROESCAVADEIRA JCB 3CXTT - Marca.: TTN	UNIDADE	2.00	1.699,990	3.399,98
00388	BOMBA INJETORA RETROESCAVADEIRA JCB 3CXTT - Marca.: TTN	UNIDADE	2.00	13.999,990	27.999,98
00411	ESTOPA BRANCA DE 2 150G - Marca.: WORKER	UNIDADE	500.00	29,000	14.500,00
00412	BOMBA DE GRAXA DE 10 QUILOS - Marca.: LUMAGI	UNIDADE	3.00	569,990	1.709,97
00413	BOMBA DE GRAXA DE 7 QUILOS - Marca.: LUMAGI	UNIDADE	5.00	504,990	2.524,95
00414	BOMBA DE TRANSFERENCIA DE COMBUSTÍVEL - Marca.: CU MMINS	UNIDADE	3.00	701,990	2.105,97
00415	COMPRESSOR DE AR CONDICIONADO - Marca.: GREEN	UNIDADE	2.00	2.169,990	4.339,98
00416	RADIADORES - Marca.: VISCONDE	UNIDADE	2.00	3.209,990	6.419,98

VALOR TOTAL R\$ 788.845,73

PREFEITURA



CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses finalizando no dia dezois de setembro de 2022** contados a partir da sua assinatura.

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

Parágrafo terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de 15 (quinze) dias da expedição da mesma.

Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no item 27 do Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.



CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta "**em sítios oficiais**" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM= Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX = percentual da Taxa anual = **6%**

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} \quad I = \frac{(6/100)}{365} \quad I = 0,00016438$$



A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 070/2021-000033, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo, de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficarão impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05 (cinco)** anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos “II” e “III”, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte



Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte



Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua conseqüente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

A pedido, quando:

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

Por iniciativa do Ministério da Justiça, quando:

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

Automaticamente:

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até **25%** (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

Parágrafo Segundo: A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte



CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 070/2021-000033 e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de ÁGUA AZUL DO NORTE, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 16 DE SETEMBRO DE 2021

MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE
C.N.P.J. nº 34.671.057/0001-34
CONTRATANTE

AUTO PEÇAS AGUA AZUL LTDA-ME
C.N.P.J. nº 06.305.185/0001-29
CONTRATADO

IAN M.DA SILVA
C.N.P.J. nº 22.171.109/0001-24
CONTRATADO

DIPARÁ DISTRIBUIDORA PARAENSE DE AUTO PEÇAS LTDA
C.N.P.J. nº 05.003.678/0001-41
CONTRATADO

ADSERV CASA E CONSTRUÇÃO LTDA

PREFEITURA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte



C.N.P.J. nº 40.543.108/0001-45
CONTRATADO

PREFEITURA